



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA
Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 1235 - Centro – Jaguariúna/SP -13820-000

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Ata de reunião ordinária do Conselho de Administração do Jaguariúna Previdência, realizada no dia vinte de Maio do ano de dois mil e quinze às 14h00min, na sala de reuniões da sede do Jaguariúna Previdência, localizada à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 – Centro, Jaguariúna - São Paulo. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: **Representantes Eleitos dos Servidores Públicos Ativos - Titulares:** Pedro Antonio Ribeiro; Antônia Regina Sisti de Campos; Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello; Olga Soriano Infante W. Coelho e Valdir Donizeti Marchesini; **Representante Eleita pelos Servidores Públicos Inativos:** Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues e **Representantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município -** Secretário de Governo - Gustavo Durlacher e Secretário de Administração e Finanças – Fernando Pinto Catão. O Senhor Pedro, Presidente deste Conselho, inicia a reunião seguindo a pauta, conforme itens a seguir: **1) - Documentação Recebida: a) Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal, referente ao mês de Abril/2015:** O Conselheiro Fernando fez a leitura do Relatório, onde, este Conselho, por unanimidade de seus membros, deliberou por sua aprovação, com a ressalva de solicitar ao Conselho Fiscal que corrija o valor apresentado em “item a” – **RS 1.225.85,42**, tendo em vista a ausência do algarismo “9”, antes da vírgula, uma vez que o correto seria **RS 1.225.859,42**. Aproveitando o ensejo e para que se evitem problemas desta natureza, este Conselho de Administração, solicita ao Conselho Fiscal, que em seus próximos relatórios, em cada vez que for citado algum valor, que este também seja escrito por extenso; **b) – Ofício nº 070/2015 – Diretoria Executiva:** O Conselheiro Fernando leu o referido ofício, onde, após leitura e debates, este Conselho de Administração solicita da Diretoria Executiva, urgência no parecer da APREPEM sobre a aprovação ou não, por parte deste Conselho de Administração em relação às definições de investimentos formuladas pelo Comitê de Investimentos e desta forma, tendo em vista o não retorno, este Conselho de Administração mantém o posicionamento mencionado em Ata anterior, abstando-se das referidas aprovações. Em referência a instituição BTG Pactual, com relação ao montante já aplicado nesta instituição, este Conselho de Administração decidiu manter a discordância da decisão da Diretora Presidente (Tania Candozini Russo) e do Comitê de investimentos de manter as aplicações na aludida instituição, e que deve, novamente, alertar a Diretora Presidente e o Comitê de Investimentos dos riscos de se manter as aplicações no BTG Pactual dado aos rumores de mercado.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 1235 - Centro – Jaguariúna/SP -13820-000

Cumpre lembrar que quando uma instituição paga altas taxas em aplicações, em contramão ao mercado, pode significar sério risco de insolvência. Também com referência a novas aplicações nesta instituição, este Conselho de Administração, por unanimidade, se mostrou contrário, face ao conhecimento de diversos casos no passado onde, bancos que “quebraram”, tiveram anteriormente alto desempenho na captação de recursos em troca de lucros vantajosos, por vezes acima de mercado, bem como, pelas notícias e rumores correntes no mercado e imprensa especializada e **c) Avaliação Atuarial – Dezembro/2014** – Foi-nos entregue nesta data cópia da Avaliação Atuarial – Dezembro/2014, contendo 65 (sessenta e cinco) folhas. Nada mais havendo a ser tratado eu, Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello, Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Conselho de Administração:

Antônia Regina S. de Campos

Lilian Regina da S. V. F Paoliello

Pedro Antonio Ribeiro

Olga Soriano I. W. Coelho

Valdir Donizeti Marchesini

Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues

Fernando Pinto Catão

Gustavo Durlacher